

Interessado: JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER

Nº 2019026823

Data: 25/03/2019

Horas: 17:22

Assunto: RECURSO

Sub-assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO

Nº Documento:

VI.

0,00

Data

Telefone:

Endereço

GOIANIA

Representante

JOAO BATISTA BARBOSA FILHO

Comentário IMPUGNACAO AO EDITAL DE LICITACAO DO PREGÃO ELETRONICO 004/2018 SRP PROCESSO 2017097583. PREGOEIRA MARILDA ALVES.

Interessado: JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER

Nº 2019026823
Atendente: GERMAR MARTINS EVANGELISTA DE LIMA

Data: 25/03/2019
Impresso

25/03/2019

Assunto: RECURSO

Sub-assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO

Nº Documento:

VI. ANDAMENTO 0,00

Telefone:

SEÇÕES	ANDAMENTO		PERMANÊNCIA	RUBRICA DO FUNCIONÁRIO
	ENTRADA	SAÍDA		
Endereço	GOIANIA			
Representante	JOAO BATISTA BARBOSA FILHO			
Comentário	IMPUGNACAO AO EDITAL DE LICITACAO DO PREGÃO ELETRONICO 004/2018 SRP PROCESSO 2017097583. PREGOEIRA MARILDA ALVES.			

Impresso: 25/03/2019

Atendente: GERMAR MARTINS EVANGELISTA DE LIMA

OBS:

ANDAMENTO

SEÇÕES	ANDAMENTO		PERMANÊNCIA	RUBRICA DO FUNCIONÁRIO
	ENTRADA	SAÍDA		
Usuário Impressão: GERMAR LIMA				
1.3.2 - I.A.O - 23/03/2017				

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA DO ESTADO DE GOIÁS**

A **JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Cassius, n. 170, Quadra 113 I, Lote 05, Vila Romana, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, CEP: 74.713-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.075.458/1-51, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, pelo Sr. João Batista Barbosa Filho, sócio proprietário, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.709.556/SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº 574.430.681-15, vêm, respeitosamente, com fundamento no **Artigo 41, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e item 9.1 a 9.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2018 - SRP**, interpor

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas:

DOS FATOS

Foi publicado o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2018 - SRP, Tipo Menor Preço, pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, representada neste ato por seu Pregoeiro Oficial Marilda Pereira da Silva Alves, em 28/02/2019, com a realização do referido certame no dia 22/03/2019, adiado para o dia 01/04/2019 com a abertura dos envelopes a partir das 14h00min, no sítio virtual de Licitações e, tendo o respectivo Pregão o objeto de **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno de uso.**

Foi detectada no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2018 de licitação uma falha relativa ao tempo de retirada e devolução dos enxovais conforme relacionado abaixo:

Item: 12.7.4. O tempo entre a retirada da roupa suja e a devolução da roupa devidamente limpa em condições de uso, não poderá ser superior a 12 (doze) horas, exceto para a coleta das 20h30 que deverá ser entregue até as 6h00 do dia subsequente.



Anexo I – Termo de Referência, Item: 4.8. O tempo entre a retirada da roupa

suja e a devolução da roupa devidamente limpa em condições de uso, não poderá ser superior a 12 (doze) horas, exceto para a coleta das 20h30 que deverá ser entregue até as 6h00 do dia subsequente.

Diante do exposto o período de 12 (doze) horas entre a retirada do enxoval sujo e entrega do enxoval limpo, torna-se impossível para realizar o processamento do enxoval.

O processamento desse enxoval inclui um conjunto de etapas que precisam ser realizadas para que a roupa seja higienizada e fique disponível para uso. Como podemos destacar:

- **Coleta:** processo onde ocorre a remoção da roupa suja das unidades geradoras.
- **Recepção:** recebimento pela empresa das roupas sujas vindas do hospital
- **Separação:** esse processo ocorre quando a roupa suja, recebida do hospital, é separada de acordo com o seu grau de sujidade. Essa sujidade é analisada e programas de lavagem são criados para cada tipo de tecido e seu uso.
- **Lavagem:** é o processo que consiste na eliminação da sujeira fixada na roupa, deixando-a com aspecto e cheiro agradáveis, nível bacteriológico reduzido ao mínimo e confortável para o uso, sem danificar as fibras e preservando a vida útil dos tecidos.
- **Calandragem:** é a operação que seca e passa ao mesmo tempo as peças de roupa lisa
- **Secagem:** processo através do qual as roupas são secadas na secadora.
- **Dobragem:** processo realizado de acordo com cada peça do enxoval hospitalar e baseado em suas dobraduras específicas.
- **Repouso:** depois de secar, a roupa é retirada da secadora, colocada em carros-cestos apropriados e encaminhada à rouparia para repouso e descanso de fibras.

- Transporte: esse processo é realizado para a entrega de roupas limpas no hospital e para a retirada da roupa suja do mesmo.

A empresa terceirizada é responsável por todo o processo de higienização do enxoval hospitalar e sua entrega em perfeitas condições e conservação, de acordo com as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Considerando o supracitado fazemos alusão ao Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2018 nos ITENS 12.4. LOCAL DE RETIRADA e 12.6. LOCAL DE ENTREGA, que referência nove unidades hospitalar para realizar o processamento dos enxovais. Para realizar a retirada e entrega em todas as unidades hospitalar mencionadas acima é necessário o deslocamento médio de 440km para realizar a retirada e entrega, também o tempo médio de 01h20min para retirar e entregar o enxoval hospitalar para cada unidade, perfazendo assim o tempo médio de coleta/entrega de 12h00min, extrapolando o solicitado no referido edital.

Ainda comunicamos que para se realizar processamento de enxoval por meio terceirizado o tempo médio entre coleta/entrega é de 24h00min, pois este contempla todas as etapas preconizado pela ANVISA, sendo assim assegurando o desenvolvimento das atividades assistenciais.

DOS REQUERIMENTOS

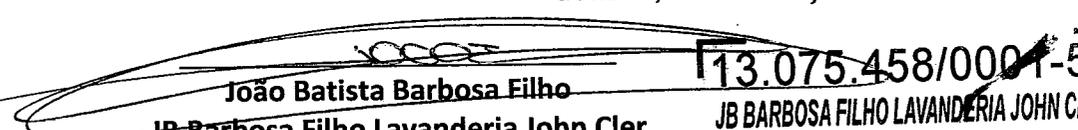
Ante o exposto, requer a Vossa Senhoria:

1 - A retificação do edital licitatório para o prazo de 24h00min na realização da retirada do enxoval sujo proceder todo o processamento da roupa hospitalar conforme preconizado pela ANVISA e posterior a entrega do mesmo limpo.

Nestes termos,

Aguarda Deferimento.

Goiânia, 22 de março de 2019.


João Batista Barbosa Filho
JB Barbosa Filho Lavanderia John Cler
Sócio Proprietário

13.075.458/0001-51
JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER
Rua Cassius, Nº 170, Qd. 113L, Lt. 05
Vila Romana

CEP:74.713-020

GOIÂNIA-GO